

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 34 DE 16 DE MARÇO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

| | | | |
|--------------|-------|---------------------------------|------------------|
| 276 | 23101 | SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA | 50.000,00 |
| TOTAL | | | 50.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de março de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 -
276 : SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| FU | SUB | PRO PAOE REG | ESPECIFICAÇÃO | E NATUREZA FTE | IDU | TRO | VALOR |
|---------------------|-----|---------------|---|----------------|-----|--------|------------------|
| 13 | 392 | 404 2290 9900 | Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. ESTADO | - F 334000000 | 100 | EPI-RC | NO 50.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | 50.000,00 |

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 -
276 : SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROGRAMA RECURSOS DE TODAS AS FONTES
DE TRABALHO

| FU | SUB | PRO PAOE REG | ESPECIFICAÇÃO | E NATUREZA FTE | IDU | TRO | VALOR |
|----|-----|---------------|---|----------------|-----|-----------|-----------|
| 26 | 451 | 390 1819 9900 | Pavimentação e recuperação de vias urbanas - ESTADO | F 449000000 | 100 | EPI-RC NO | 50.000,00 |

TOTAL FISCAL: 50.000,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 50.000,00

ANEXO III
Processo: 276
Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PAOE: 2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade) 55,00

Meta Física Neste Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade) 55,00
Processo:

Processo: 276
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PAOE: 1819 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Trecho pavimentado(Metro quadrado) 1,00

Meta Física Neste Trecho pavimentado(Metro quadrado) 1,00
Processo:

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6c401bb6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar